CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: 32421890 – 32424722 CEP: 97573-490
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br
CNPJ: 89.696470/0001-45

RESOLUÇÃO Nº 1015-A, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Concede o Troféu Reconhecimento
"Obelisco Fronteira da Paz."

O Senhor Vereador *Bernardo Gularte Fontoura*, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o "Troféu Obelisco Fronteira da Paz", nas seguintes áreas a seguir relacionadas:

- *Assistência Social* – Nery Silva – Ver. Germano Mendes
- *Tradicionalismo* – Grupo Pitangueiras – Ver. Glauber Lima
- *Política* –
- *Cultural* –Maira Angélica Fontes Araújo – Ver. Sérgio Moreira
- *Comunicações* – José Pedro Ferreira de Menezes – Ver. João Batista Conceição
- *Comunitária* – Jorge Alberto Friolin Ferreira
- *Eclesiástica* – Pastor Elias Aguiar
- *Serviços Públicos* – Patrulha Rural de Combate ao Abigeato – Ver. Cláudio Coronel
- *Segurança Pública* – Waldir Custódio Machado – Ver. Germano Mendes
- *Jurídica* – José Carlos Lobato Bongers – Ver. Edu Olivera
- *Artística* – Leonardo Borges e Daniel Cavalheiro – Ver. Nelmo Oliveira
- *Desportos* – Élson Ilha de Macedo – Verª. Carine Frassoni
- *Saúde* – Drª Maria Helena Gisler Padilha – Ver. Lídio Mendes
- *Serviços Sociais* – Maria Inês da Silva Policarpo – Ver. Lídio Mendes
- *Agricultura* – Evandro Gutebier Machado – Ver. Cláudio Coronel
- *Comercial* – Danilo Duarte Gomes – Ver. Edu Olivera
- *Industrial* – Super 300 – Padaria – Verª Carine Frassoni
- *Literária* – José Artur Lesina Montanari – Ver. João Batista Conceição
- *Educação* – Profª. Zilá da Silva Machado – Ver. Bernardo Fontoura
- *Administrativa* –Juarez Moreira – APPLESA – Ver. Glauber Lima
- *Pecuária* – Núcleo dos Criadores de Hereford e Braford Pampa Gaúcho – Ver. Nelmo Oliveira

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 09 de julho de 2010.

Vereador BERNARDO GULARTE FONTOURA
Presidente

Registre-se:

Vereador SÉRGIO NUNES MOREIRA
Secretário